



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar (TIC)	
Órgão ou Entidade Requisitante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Filipe Fuzetti Penso
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	COORDENADOR DE INFORMÁTICA – CPF: 051.916.269-23, filipepenso@der.pr.gov.br, TEL-41-3304-8286
Objeto	Aquisição de 12 (doze) licenças de usuários e 1 (uma) de administrador de Sistema de Gestão Jurídica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conjunto com os serviços de treinamento, configuração, manutenção e suporte técnico
Número do Protocolo	22.729.993-2
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(x) sim () não
Descrição da Necessidade	O Departamento Jurídico do DER precisa obter informações diárias em Publicações em Âmbito Nacional, em Diários de Justiça, Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e Diários Oficiais com disponibilização online aos gestores jurídicos do DER. Assim sendo, o sistema deverá realizar a gestão e automação de processos ajudando na organização e controle de processos judiciais, gerenciamento de prazos, documentação, além de possibilitar a integração com tribunais eletrônicos. O serviço deverá realizar o monitoramento de processos, o qual deverá capturar diariamente os andamentos processuais disponibilizados nos sites dos Tribunais de forma automática (sem intervenção humana), somente através da informação do CNJ e a instância. Deste modo, o DER poderá saber de forma antecipada qualquer citação em processos jurídicos no Paraná ou fora dele.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA



Necessidades Tecnológicas	Hospedagem em território nacional; Sistemas de criptografia ponto a ponto nas comunicações; Permitir o acesso diretamente à base de dados, caso necessário; Backup automatizado; Plataforma de hospedagem com certificado para conexão segura (HTTPS); Permitir instalação em ambiente de homologação;
Serviço ou Aquisição	() Serviço (x) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução TIC	Suporte técnico; Serviço de Publicação; Serviço de Monitoramento de Processos; Serviços de Distribuição; Robos de automação para captura de intimação eletrônicas, gerador de documentos Treinamento; Suporte e Manutenção.
Levantamento de Solução	A solução é de média complexidade, porém a necessidade mais relevante é a capacidade da solução de rastrear de forma online os processo onde o DER possa estar citado. Hoje o corpo jurídico do DER não consegue ter essa visão abrangente dos processos que envolvem o DER. Esses softwares são voltados para automação de processos em escritórios de advocacia, departamentos jurídicos e órgãos públicos. Eles ajudam na organização e controle de processos judiciais, gerenciamento de prazos, documentação, além de possibilitar a integração com tribunais eletrônicos.
Análise comparativa de soluções	Não foi possível fazer uma análise comparativa pois somente uma empresa cotou a solução que pudesse atender ao DER.
Estimativa da demanda – quantidade de bens e serviços	As estimativas foram levantadas pelo Departamento Jurídico do DER. A quantidade de licenças atenderá a todos os usuários que precisam usar a solução.
Registro de soluções consideradas inviáveis	Não foi possível fazer uma análise comparativa pois somente uma empresa cotou a solução que o DER precisa.
Análise comparativa de custos (TCO)	Não foi possível fazer uma análise comparativa pois somente uma empresa cotou a solução que o DER precisa.
Descrição da solução de TIC a ser contratada	Aquisição de 12 (doze) licenças de usuários e 1 (uma) de administrador de Sistema de Gestão Jurídica, em conjunto com os serviços de treinamento, configuração, manutenção e suporte técnico. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação conforme despacho fls 519 mov.12 do protocolo 20.759.612-4, em



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA



	conformidade com o parecer jurídico, sugere-se a continuidade do processo de contratação por meio da dispensa de licitação, com base no artigo 75, III, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, em razão das tentativas anteriores de licitação terem restado desertas.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A contratação está alinhada com a determinação estratégica da Diretoria Administrativo Financeira, de fornecer a infra adequada aos funcionários, visando que estes possam produzir de forma adequada às expectativas dos cidadãos.
Estimativa de custo total da contratação	R\$ 153.948,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais) por um contrato de 24 meses.
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	A aquisição será em lote único, visando a economia de escala e padronização das peças
Justificativa econômica da escolha da solução	Não foi possível comparação pelo fato de haver apenas uma cotação.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Não há aquisição de itens correlacionados com o objeto.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	A implementação de um software de gestão jurídica traz eficiência ao automatizar tarefas e centralizar informações, garantindo controle rigoroso de prazos e processos. Ele facilita o gerenciamento de documentos, com segurança e acesso rápido, além de integrar-se a tribunais e sistemas financeiros. Os relatórios gerados permitem melhor análises para tomada de decisão, enquanto a redução de erros operacionais e custos otimiza os recursos do departamento jurídico.
Possíveis Impactos Ambientais	Não se aplica.
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	Filipe Fuzetti Penso Coordenado de Informática

Documento: **ETPEstudoTecnicoPreliminarNovo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Filipe Fuzetti Penso** em 12/09/2024 08:47.

Inserido ao protocolo **22.729.993-2** por: **Cassio Haruyoshi Kiyohara** em: 12/09/2024 07:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7a714b221ba9891689cd6d61b6944d3.